



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1359

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.168.383/0001-86, com endereço a Rua Dinamarca, nº 877 - A, Bairro Centro, CEP: 86.181-080, Cambé/PR, para a aquisição de materiais gráficos para serem utilizados na divulgação do serviço família acolhedora pelo CREAS, conforme quantidades e descrições nos Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV (frente e verso), no valor de R\$ 1.557,58 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 c/c com o Decreto Municipal nº 1.571/2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 21 de julho de 2022.

**LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1359



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 205/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS E O PROFISSIONAL PAULO ROBERTO AIELLO FILHO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.651/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 847, Bairro Centro, CEP: 79.770-000 na cidade de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **GUILHERME GOMES ZANDONADI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001369377 SSP/MS e do CPF nº 015.143.401-86, e a pessoa física Sr. **PAULO ROBERTO AIELLO FILHO**, estabelecido na Rua José Taveira de Souza, nº 1574, Vila Operária, CEP: 79.750-000, Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 020.678.171-75 e do RG nº 1546630 SSP/MS, em conformidade com a dispensa de licitação nº 05/2022 e processo administrativo nº 12/2022, fundamentada no inciso II, do artigo 24 supratranscrito c/c com a alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, seguindo as normas do artigo 65, § 8º.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da clausula 5ª, item 5.4 referente a dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 205/2022, tendo como objeto "contratação de empresa/profissional especializada para a confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência", para atender o Município de Anaurilândia-MS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1– As despesas relativas às confecções de próteses serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

(10) 10.301.0015.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 339036000000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE RECURSO ESTADUAL 131.039

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1359



Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos Anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em (duas) vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de julho de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GUILHERME GOMES ZANDONADI  
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO AIELLO FILHO  
CPF nº 020.678.171-75  
CONTRATADO

LEOCENIR PERALTA DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO  
PORTARIA Nº 001/2022

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1359

## **RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II c/c art. 13, II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a *"contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado constituída na forma de Sociedade Unipessoal de Advogados para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica especializados na área de Direito Público, Administrativo e Econômico-fiscal para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 63/90, para realizar apuração e impugnação do valor do ICMS, bem como na defesa em âmbito judicial, tendentes à recuperação de créditos do ICMS previsto no art. 158, inciso IV da CF/88, visando suprir as perdas do município de Anaurilândia-MS"*, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93.

**AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da empresa **SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J.: 10.850.226/0001-35, com sede na Rua Abricó do Pará nº 381, Bairro Carandá Bosque, CEP:79.032-423, na cidade de Campo Grande/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 22 DE JUHO DE 2022.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal